



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

ANO X - EDIÇÃO 673

Órgão Oficial do Município

PREFEITOS DA RMC TRABALHAM PARA RETORNO À FASE LARANJA

Na última sexta-feira, dia 3 de julho, a região de Campinas retornou a fase vermelha do Plano São Paulo, após apresentar taxa de ocupação nos leitos acima de 80%. Diante deste cenário, os prefeitos dos municípios que compõe a RMC têm trabalhado para que o retorno à fase laranja aconteça em breve e com toda segurança necessária.

Uma das medidas conquistadas foi a disponibilização de vagas no Hospital de Campanha do Ibirapuera na capital paulista. Desta forma, a unidade hospitalar poderá receber os pacientes da região de Campinas e, com isso, garantir mais leitos para os enfermos de baixa e média complexidade da Covid-19.

Após o anúncio das novas vagas, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse já encaminhou pacientes para internação na



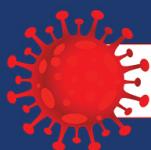
capital. Frisamos que o remanejamento dos pacientes será feito pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (Cross), do governo estadual paulista.

Desde o início da pandemia, o município vem encaminhando os pacientes que necessitam de inter-

nação em leitos de CTI e UTI para o Hospital de Clínicas da Unicamp e Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Campinas, que atualmente funciona em caráter hospitalar.

Foto: Governo de São Paulo

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS:

pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus | (19) 3896-3768



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

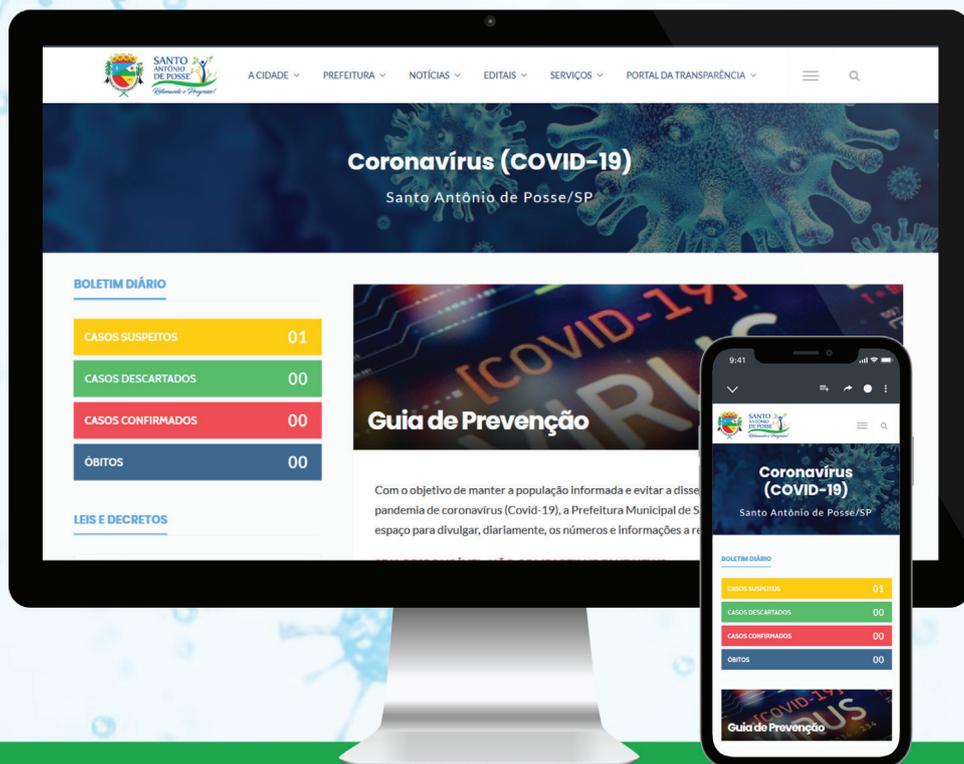


REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



ACESSE:

pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CAMPANHA

#FICA EM CASA

SANTO ANTÔNIO DE POSSE



CAMPANHA DO AGASALHO 2020 ARRECADA COBERTORES PARA FAMÍLIAS POSSENSES

Ação teve início na segunda-feira, dia 6, e precisou ser adaptada por conta da pandemia de coronavírus

O Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse iniciou nesta semana a Campanha do Agasalho 2020. Este ano, em decorrência à pandemia da Covid-19, a ação terá como foco a doação de cobertores novos em embalagens

fechadas para evitar a disseminação da doença.

Os cobertores poderão ser doados até 20 de julho na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às

16h30. Este será o único ponto de arrecadação.

Os cobertores arrecadados serão destinados às organizações sociais do município e famílias mais carentes registradas junto à Assistência Social.



Campanha do Agasalho 2020

DOE UM COBERTOR

Nos ajude a esquentar o inverno das famílias possenses

DE 6 A 20 DE JULHO

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PARA VESTIBULINHO DA ETEC

Em Santo Antônio de Posse será ofertado o curso técnico de Contabilidade

As inscrições do Vestibulinho da Escola Técnica Estadual (Etec) para o 2º semestre de 2020 estão abertas para os interessados em participar do processo seletivo. Em Santo Antônio de Posse, a Etec está presente por meio de uma sala descentralizada, inaugurada no último ano. Desta vez, estão disponíveis 40 vagas, no período noturno, para o curso de

Técnico em Contabilidade.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, seleção dos candidatos ocorrerá pela análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online. Serão avaliadas as notas de Língua Portuguesa e Matemática da primeira série do Ensino Médio ou do primeiro termo do Ensino Médio na modalidade EJA

(Educação de Jovens e Adultos), concluídos até 31 de dezembro de 2019.

As inscrições deverão ser realizadas até dia 21 de julho, às 15 horas, pelo site www.vestibulinhoetec.com.br. Para se inscrever em um dos cursos técnicos, o candidato precisa ter concluído ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio. A taxa integral da inscrição é de R\$ 19.

Etec

PEDRO FERREIRA ALVES

SALA DESCENTRALIZADA
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INSCRIÇÕES ATÉ

21|07

ÀS 15H

PROCESSO SELETIVO
PELO HISTÓRICO ESCOLAR

SEM
EXAME

ENSINO TÉCNICO... GRATUITO
DE QUALIDADE

2º semestre 2020 VESTIBULINHO

CURSO:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SOMENTE PELO SITE:

vestibulinhoetec.com.br

40 VAGAS NOTURNO | EMEF MÁRIO BIANCHI

Realização



NÍVEL DE RESTRIÇÃO DA FASE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE FASE 1 (COR VERMELHA)



FUNCIÓNAMENTO NORMAL	FUNCIÓNAMENTO COM ALTERAÇÕES	EXPEDIENTE INTERNO	EXPEDIENTE INTERNO E DELIVERY	FUNCIÓNAMENTO SUSPENSO
Supermercados, mercados, mercearias e quitandas. (atendimento das 7h às 19h, de segunda a domingo);	Agropecuárias; Borracharia; Depósitos de material de construção; Oficinas mecânicas; Óticas; Petshop. (atendimento das 9h às 18h);	Escritórios e atividades imobiliárias. Escolas da rede pública e privada; Cursos particulares.	Comércio de roupas, calçados, papelaria, eletrônicos, bazares, floriculturas e lojas de variedades. Restaurantes, lanchonetes, cafés, bares e congêneres.	Cultos, missas e atividades ou manifestações religiosas de qualquer natureza.
				Centros de Formação de Condutores (autoescolas).
Padarias.	Atendimento no Paço Municipal. (atendimento das 9h às 15h);		Prestadores de serviços em geral. (a decisão do atendimento a distância ou domicílio fica por conta do cliente)	Feiras livres.

CONTINUAM PROIBIDOS QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS, FESTAS OU AGLOMERAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, SOB PENA DE MULTA.

AS ALTERAÇÕES COMEÇAM A VALER A PARTIR DA SEGUNDA-FEIRA, DIA 6 DE JULHO.

CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba quando e como fazer
o **isolamento domiciliar**.

Fique atento aos sintomas:

OS MAIS COMUNS SÃO FEBRE E TOSSE
OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR.



Saiba como proteger sua família se alguém em casa estiver com esses sintomas ou tiver diagnóstico confirmado de coronavírus.

SÓ PROCURE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA SE ESTIVER COM FALTA DE AR.

Orientações para o isolamento domiciliar:



A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 1 metro.



No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar.



A porta deve estar fechada durante todo o isolamento.



Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

ATENÇÃO!

EM CASAS COM APENAS UM QUARTO, OS DEMAIS MORADORES DEVEM DORMIR NA SALA, LONGE DO PACIENTE INFECTADO.

Itens que precisam ser separados:



O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado.



Toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos usados pelo paciente.



Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados.



Os móveis da casa precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

Condutas para a pessoa contaminada:



Utilize máscara o tempo todo.



Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.



Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.



Condutas de todos os moradores:

- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.



Se preferir,
baixe o aplicativo
Coronavírus - SUS.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ
E SUA FAMÍLIA. ACESSE

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AGORA É POSSÍVEL PAGAR CONTAS E TRIBUTOS NO CARTÃO!



SelfPay

VISA



Em tempos de pandemia,
não deixe o Aedes aegypti
tomar conta do seu lar



Elimine a água
parada em
quintais e jardins.



Mantenha
quintais e vasos
de plantas limpos.



Evite acumular
água em pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO
NÃO PODE PARAR!



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião
de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide
também daqueles que são importantes para você.

**Está autorizada a fiscalização em eventos
particulares de pequeno, médio e grande porte.**

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato
com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, divulga o cronograma referente ao planejamento do ano letivo de 2021, para os docentes da rede pública municipal de ensino, para fins de classificação geral e por unidades escolares, visando processo de remoção de vagas iniciais e vagas potenciais, atribuição de períodos, salas e/ou aulas, e atribuição de carga suplementar de trabalho, a ser oportunamente divulgado, conforme segue:

I – Da Classificação Geral e por Unidades Escolares

20/07/2020: data final para entrega, pelo docente, na respectiva unidade escolar, da relação de todos os cursos por ele concluídos no período de 01/07/2019 até 30/06/2020, acompanhada dos documentos comprobatórios hábeis (diploma, certificado, histórico escolar, declaração, etc.); Os títulos anteriores já computados não devem ser enviados.

14/08/2020: data final para envio junto a Secretaria de Educação, pelo diretor da unidade escolar, da planilha discriminada contendo a origem de cada pontuação obtida pelo docente, bem como sua pontuação total, acompanhada dos documentos apresentados pelo docente e dos dados obtidos na secretaria da escola e/ou RH;

30/09/2020: data final para a Secretaria Municipal de Educação conferir e retificar, se o caso, a atribuição de pontos apresentados pela unidade escolar, divulgando a classificação geral e de cada unidade escolar.

Santo Antônio Posse, 08 de julho de 2020

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino

MARIA VALERIA DA SILVA DOMINGOS

Supervisora de Ensino

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 2226/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ARTÍSTICAS PARA OS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 12 de agosto de 2020 às 13:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2327/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020****TIPO: Menor Valor Total**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO FURGÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de julho de 2020 às 11:00 (onze) horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
PROCESSO Nº 2279/2020
TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Aquisição e instalação de reservatórios metálicos conforme solicitação da Secretaria de Educação e retirada do reservatório existente.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de julho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020
PROCESSO Nº 2303/2020
TIPO: Menor Valor por Global.

OBJETO: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Paulo Marun, Ernesto Jorge, João Rodrigues Gonçalves e São José.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de julho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº. 004/2020 - Ampliação da EMEI “Olga Amélia Lucchesi Bergo”, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

DESPACHO DE ADITAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do Termo de Contrato nº. 004/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.332.946/0001-25, cujo objeto é a ampliação da EMEI “Olga Amélia Lucchesi Bergo”, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

II – Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução da obra, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada.

IV – Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial prorrogação da garantia e formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 9 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CHAMAMENTO Nº 002/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: Nº 1080/2020, OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS. CONTRATO Nº 22A/2020. “FORNECEDOR”: CLAUDIA REGINA GONCALEZ 18209263897, inscrita no CNPJ sob nº

17.458.922/0001-40.

Vigência do presente contrato é de até 12 (DOZE) MESES, a iniciar em 01 DE JULHO DE 2020, DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, E ENCERRANDO-SE EM 01 DE JULHO DE 2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CHAMAMENTO Nº 002/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: Nº 1080/2020, OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS. CONTRATO Nº 22B/2020. "FORNECEDOR": SUELEM CRISTINA PIRES 37365195835, inscrita no CNPJ sob nº 30.651.127/0001-31.

Vigência do presente contrato é de até 12 (DOZE) MESES, a iniciar em 01 DE JULHO DE 2020, DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, E ENCERRANDO-SE EM 01 DE JULHO DE 2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019, PROCESSO Nº 4474/2019 – Contratação de empresa para ampliação da EMEI Olga Amélia Lucchesi Bergo.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de JULHO DE 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial Nº 043/2020 – Processo Administrativo: 2028/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Contrato: 025/2020 - Empresa CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a iniciar-se em 09 de julho de 2020, encerrando-se em 09 de julho de 2022.

Santo Antônio de Posse, 09 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.408.472/0001-46, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 041/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) SEMÁFORO COMPLETO NOVO E REFORMA DE 5 (CINCO) SEMÁFOROS EXISTENTES, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de julho de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 041/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) SEMÁFORO COMPLETO NOVO E REFORMA DE 5 (CINCO) SEMÁFOROS EXISTENTES, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.408.472/0001-46, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar

a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 043/2020, cujo o objeto é contratação de empresa para instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, pelo período de 24 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de julho de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 043/2020, cujo o objeto é contratação de empresa para instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes, CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O Decreto Municipal Nº 3.508 de 18/04/2020.

Resolve:

AUTUAR a Sra. Ana Flávia Pereira da Silva, RG 49.565.023-7, por organizar uma festa em sua propriedade, sendo constatado pela

Guarda Municipal, no momento da ocorrência, aproximadamente 100 (cem) pessoas no local, onde as mesmas não faziam o uso de máscaras. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seu inciso XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0127 (PROCESSO 2235/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2020.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O Decreto Municipal Nº 3.512 de 28/05/2020.

Resolve:

AUTUAR o estabelecimento com razão social Alécio Galdino da Silva, CNPJ 21.129.570/0001-56, representado por Francisco Ferreira Bastos, RG 22.367.425, por estar funcionando e com aglomeração no interior do seu estabelecimento. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seu inciso XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0129 (PROCESSO 2355/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 07 de julho de 2020.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O Decreto Municipal Nº 3.508 de 18/04/2020.

Resolve:

AUTUAR o Sr. Augusto Cesar Lala, RG 8.483.667, por permitir a realização de uma festa em sua propriedade, sendo constatada pela Guarda Municipal, no momento da ocorrência, grande número de pessoas no local. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu inciso III e art. 122 em seu inciso XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração NRM – 212 A 0128 (PROCESSO 2358/2020), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 07 de julho de 2020.

João Ricardo Stabile

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

partir desta publicação, para recolher a importância citada acima ao órgão arrecadador competente. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Santo Antonio de Posse, 09 de julho de 2019.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA para o Sr. Fernando Ziquelli, RG 32.745.906-2, proprietário do estabelecimento com razão social FERNANDO ZIQUELLI LTDA, CNPJ 21.329.824/0001-80, de acordo com o art. 112 em seu inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro 1998.

Santo Antonio de Posse, 09 de julho de 2020.

João Ricardo Stabile

Fiscal de Vigilância Sanitária

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar a lavratura da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA no valor de 100 (Cem) Unidades Fiscais Paulistas (R\$ 2.761,00 - Dois mil setecentos e sessenta e um reais) de acordo com o art. 112 em seu inciso III e art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro 1998, uma vez que o autuado não apresentou recurso contra o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0212 SÉRIE A.

Fica concedido ao infrator o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a